

PA. 789/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 789/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 192/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de seu Tempo de Serviço**, de 192 (cento e noventa e dois) dias de serviços prestados a EMATER/PB e 274 (duzentos e setenta e quatro) dias ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, totalizando 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, para todos os efeitos legais; bem como 531 (quinhentos e trinta e um) dias, equivalentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de cargo em comissão, a serem averbados para aposentadoria e disponibilidade”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno